



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

27 03 01

INDICAÇÃO Nº

IND 254 /2001

(Do Deputado Gim Argeiro)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CDC

Em 28.03.01

Assinatura

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

Sugere a TELEBRASÍLIA para a implantação de telefones públicos nas quadras Q-102, Q-103, Q-104, Q-105, Q-106 e Q-107 do bairro Águas Claras, Região Administrativa de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira junto a Telebrasília a implantação de telefones públicos nas quadras Q-102, Q-103, Q-104, Q-105, Q-106 e Q-107 do bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga.

uy

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 254 / 01
Fls. n.º 02 de 02

01515 IN 10/01 16 5:51:0



JUSTIFICAÇÃO

O bairro de Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga, foi implantado pelo Governo com a finalidade de colaborar para a redução do déficit de moradia, especialmente para classe média.

Embora já conte com um grande número de moradores, o bairro ainda necessita da execução de serviços de infra-estrutura básica.

Assim sendo, a presente Moção busca atender reivindicação dos moradores para instalação de telefones públicos nas quadras já habitadas.

Cabe ressaltar a urgência na execução do referido serviço a fim de que a comunidade não fique isolada, sem possibilidade de comunicação.

Portanto, faz-se necessário com urgência a implantação de telefones públicos naquele setor, onde solicito aos meus pares a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

